

Direitos dos animais e opinião pública: as campanhas em defesa do fim da caça às baleias no Estado da Paraíba (1980-1990).

FRANCISCO HENRIQUE DUARTE FILHO¹

JOSÉ OTÁVIO AGUIAR²

1. A Caça à baleia no Brasil: antecedentes históricos de uma atividade econômica secular

A atividade baleeira foi introduzida no Brasil ainda pelos colonizadores ibéricos a partir do início do século XVII, vindo a tornar-se um exercício sob monopólio régio em pouco mais de uma década de exploração (1603-1614). No período colonial, a manutenção e posterior ampliação do negócio ligado a caça à baleia teve essencialmente motivação mercantil. A expansão da atividade baleeira no seu início, que se estendeu da Capitania da Bahia à de Santa Catarina, deveu-se à valorização gradativa dos principais derivados dos cetáceos no mercado regional e estrangeiro, especialmente o óleo que era extraído das grossas camadas de gordura dos animais e atendia uma demanda crescente dos grandes centros urbanos da época.

A caça à baleia no Brasil Colonial, embora pouco estudada pela historiografia oficial, não passou despercebida de viajantes, cronistas e pensadores que visitaram ou residiram no Brasil da época. Gabriel Soares de Sousa, Frei Vicente do Salvador, Louis-François de Tollenare e José Bonifácio de Andrada e Silva estão entre aqueles que produziram relatos, histórias e crônicas sobre a caça à baleia, deixando registradas informações sobre a importância, a finalidade e as técnicas utilizadas nesse tipo de extrativismo animal praticado desde os primórdios do Brasil.

Quando não mais se praticava a caça industrial e comercial da baleia nas áreas tradicionais (Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina), a atividade foi introduzida em 1912 no

¹ Doutor em Recursos Naturais/UFCEG. Professor de História e Educação Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/IFPE.

² Doutor em História e Culturas Políticas/ UFMG. Pós-Doutor em História, Relações de Poder e Meio Ambiente/ UFPE. Professor da Universidade Federal de Campina Grande/UFCEG.

litoral da Paraíba. Escolheu-se a Praia de Costinha, no município de Lucena, Litoral Norte, para a estruturação do empreendimento. Os animais abatidos no início da atividade eram principalmente das espécies jubarte (*Megaptera novaeangliae*) espartate (*Balaenoptera borealis*), bryde (*Balaenoptera edeni*), azul (*Balaenoptera musculus*) cachalote (*Physeter machocephalus*) e minke (*Balaenoptera bonaerensis*). A exploração desses animais proporcionou a estruturação de uma cadeia produtiva na região que era monopolizada pela Companhia Norte de Pesca do Brasil (COPEBRA), responsável pelo abate, processamento, industrialização e comercialização dos derivados baleeiros.

Das baleias capturadas anualmente no litoral da Paraíba retirava-se o óleo, as barbatanas, a farinha de ossos e a carne *in natura*, esta que passou a se constituir até meados da década de 1980 no principal produto de exportação para o mercado japonês. A carne seca ou charque também eram produzidas, mas para o atendimento de uma demanda local e regional.

A pesca da baleia³ no país foi encerrada depois de trezentos e oitenta e quatro anos de atividade. O Governo José Sarney (1985-1990), pressionado por organismos de proteção ambiental e pela opinião pública, proibiu definitivamente a atividade por meio da Lei Federal 7.643 no ano de 1987. A Lei motivou questionamentos e abriu debates em nível local e nacional em razão de eventuais prejuízos que o fim da atividade baleeira traria para a economia do município de Lucena e para o estado da Paraíba.

2. Os jornais e as controvérsias em torno da desativação da pesca da baleia na Paraíba.

Os jornais de João Pessoa abordaram a questão da desativação da atividade baleeira em Lucena, de uma maneira geral, como um problema social, ambiental e econômico a ser superado. Folheando os principais jornais da capital paraibana publicados no início da década de 1980, verifica-se que praticamente todas as reportagens e matérias que fazem referência, com algum grau de aprofundamento, a atividade baleeira em Lucena sugerem algum tipo de preocupação com as condições de vida e de trabalho dos atores sociais (trabalhadores

³ Tecnicamente, chamar de pesca da baleia a caça aos cetáceos não é apropriado. As baleias não são peixes, mas mamíferos marinhos. Estudos de Arqueologia e de História Natural dão conta que os ancestrais desses seres migraram do continente para os oceanos há pelo menos cinco milhões de anos. Contudo, há séculos, desde a Idade Média, quando ainda não havia estudos para melhor classificar esses seres e, provavelmente por viverem no mar, passaram a denominar, equivocadamente, o ato de caçar esses animais de “pescar baleias”.

baleiros, especialmente) que dependiam diretamente dessa atividade econômica para sobrevivência. Políticos, empresários, sindicalistas e ambientalistas, independentemente de estarem associados à luta pela manutenção ou desativação dessa atividade extrativista, mostravam-se preocupados com o problema do desemprego e de eventuais perdas de arrecadação que o município de Lucena sofreria, caso viesse a se confirmar o fim da caça à baleia no país.

Em meio à preocupação com o problema do desemprego, outras possibilidades foram aventadas ao longo da década de 1980 para substituir o óleo de baleia por outra atividade econômica que viabilizasse a economia local e absorvesse a mão-de-obra baleeira. Em evento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizado em Belo Horizonte, o professor Ângelo Machado, presidente da Comissão de Meio Ambiente da entidade, ao participar dos debates realizados no Câmpus da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), discorreu sobre uma possível alternativa à caça da baleia na Paraíba *a partir da substituição do óleo de baleia, muito utilizado no Brasil na siderurgia, cosméticos, tingimento de couro, indústria têxtil e química, por óleo de jojoba, uma planta adaptada a climas semi-áridos e cuja cultura poderia absorver a mão-de-obra utilizada na caça à baleia*⁴.

Na mesma reportagem, o jornal de João Pessoa que veiculou a matéria expôs a posição do cientista sobre a decisão da Comissão Internacional de Baleeiros (CIB) decretou a moratória a partir de 1986, permitindo apenas o abate para fins científicos. Neste aspecto, o pesquisador foi enfático ao denunciar uma tentativa de manobra para que a atividade continuasse na Paraíba: *“Não podemos é ver brechas, sob prisma científico, e continuar a caça, pois o Brasil infelizmente não tem infraestrutura suficiente para pesquisa”*.⁵

Os debates e sugestões prosseguiram pela imprensa escrita. Aproximadamente um mês após o encontro da SBPC, o Jornal a União, publicou uma matéria em que Guilherme Rabay, do Departamento Jurídico da Copesbra, descartava a viabilidade de qualquer alternativa

⁴ PROTESTO contra a Pesca da Baleia no SBPC – Professor alerta que o Brasil pode sofrer sanções econômicas da CIB. **Jornal Correio da Paraíba**, Economia, P.05, 16 de julho de 1985, p. 05

⁵ Idem., p. 05.

econômica à atividade baleeira: *Não existe outra alternativa. Se a pesca da baleia for proibida, a indústria fecha; a Copesbra pára as suas atividades na Paraíba.*⁶ O jornal continuou a matéria enfatizando que o fechamento da empresa significaria, entre outras coisas, *o desemprego para 326 pessoas que estão diretamente ligadas ao processamento da baleia, na fábrica pertencente ao grupo japonês, instalada em Costinha. Além desses operários, outros empregados que trabalham nos dois escritórios de venda em João Pessoa e Recife, ficarão desempregados.*⁷

Os discursos analisados, a partir dos depoimentos publicados nos jornais da época, retratam um momento histórico específico, marcado por conflitos em torno da continuidade caça da baleia que emergiam de interesses políticos e econômicos de alguns segmentos da sociedade brasileira da época. Igualmente, as falas retratam a luta política de ambientalistas pelo fim da referida atividade, considerada degradante na medida em que se compreendia que sua manutenção implicaria inevitavelmente na extinção de uma espécie de cetáceo, algo eticamente inaceitável sob essa percepção.

Os jornais paraibanos retrataram um período marcado pelo processo de afirmação de um discurso e de uma consciência ambiental em crescimento, que tem no fim da caça às baleias minke (*Balaenoptera bonaerensis*) seu objeto reivindicatório. No contraponto do discurso ambientalista, outras falas se encontravam no medo, no receio da perda do emprego e do sustento dos trabalhadores e suas famílias que, por décadas, viviam da renda proporcionada pela atividade baleeira. A teia discursiva ia se constituindo para dá sentido a existência de homens e mulheres. Os textos jornalísticos da época, com suas análises muitas vezes marcadas pelo preconceito ou por visões de mundo compartimentadas, ofereceram, paradoxalmente, a oportunidade para se religar as conexões e recompor os acontecimentos dando-lhes novas interpretações e sentidos.

Na década de 1980, as matérias veiculadas nos jornais do país, em sua maioria, sugerem a ampliação do apoio popular à causa conservacionista. Em âmbito regional, o movimento

⁶ COPESBRA fecha se pesca parar – Empresa espera que projeto proibindo caça à baleia não seja aprovado no Congresso, **A União**, João Pessoa, 31 de agosto de 1985, Economia, Caderno 07, p.02.

⁷ Idem., p.02

conservacionista crescia com o trabalho de articulação, conscientização e mobilização dos ambientalistas paraibanos. Em matéria publicada no dia 04 de julho de 1981 pelo Jornal O Norte⁸, pode-se ter uma ideia da forma de mobilização e do apoio que parte da sociedade civil organizada prestava à APAN na luta pela proibição da atividade baleeira no estado. Na referida matéria, a entidade paraibana, juntamente com membros da entidade paulista União Nacional em Defesa das Baleias (UNDB), conclama a sociedade paraibana a se fazer presente a uma *vigília ecológica* organizada no Parque Solon de Lucena, no Centro da capital paraibana, onde se exibiriam filmes e cartazes sobre o tema, profeririam palestras e distribuir-se-iam planfetos com o intuito de chamar a atenção da sociedade para a causa das baleias mortas na estação baleeira de Costinha.

3. O movimento ambientalista na luta pelo fim do abate de baleias em Lucena, Paraíba.

O trabalho de mobilização do movimento ambientalista da Paraíba contra a caça às baleias, tendo a APAN como principal protagonista, extrapolava os limites geográficos da Paraíba. Por entenderem que o objetivo maior era pela instituição de uma lei federal, os ativistas da APAN também se faziam presentes em eventos acadêmicos⁹ e políticos regionais e nacionais onde passaram a reafirmar seu protesto contra o que eles consideravam um massacre contra as baleias que chegavam ao litoral da Paraíba anualmente para acasalamento e eram abatidas pelos caçadores locais sob coordenação da Companhia de Pesca Norte do Brasil. No II Encontro Nordeste de Ecologia, realizado entre os dias 14 e 17 de janeiro de 1981, em Tamandaré – PE foi noticiado que um grupo de 25 pessoas entre ecologistas,

⁸ HOJE tem vigília contra pesca da baleia na Pb. **O Norte**. Primeiro Caderno. João Pessoa, 04 de julho de 1981, p.3.

⁹ Em matéria noticiada pelo jornal O Norte: **Ecólogos firmam protesto contra presidente por prorrogar caça à baleia**, João Pessoa, 20 de janeiro de 1981, p.01, discorre-se sobre a formulação, durante o II Encontro Nordeste de Ecologia, realizado de 14 a 17 do mês de janeiro de 1981, em Recife, um documento de repúdio ao presidente da República João Batista de Oliveira Figueiredo pela prorrogação da atividade baleeira no litoral paraibano. Um grupo de 25 pessoas, entre ecologistas, professores universitários e estudantes paraibanos, esteve presentes ao evento e se manifestaram, de forma organizada e pacífica, contra a manutenção da atividade de caça em Lucena. Alguns representantes do movimento ambientalista paraibano, recém organizado, estavam presentes ao evento, o que demonstra o processo de mobilização desse movimento associado ao fim da caça à baleia.

professores universitários e estudantes, esteve presente ao evento e realizou atividades voltadas ao fim da atividade baleeira abatidas em águas do litoral paraibano. Entrega de folhetos explicativos e palestras foram feitas durante o evento em Pernambuco como forma de mobilização contra a caça da baleia na Paraíba.

Em entrevista concedida ao jornal O Norte, de 20 de janeiro de 1981, a professora do curso de Biologia da UFPB e membro da APAN, Paula Francinete Lins Duarte, que se fazia presente ao Encontro realizado no litoral de Pernambuco, enfatizou a necessidade de suspensão urgente da atividade baleeira em razão do receio da extinção dos animais e da importância de se permitir que os mesmos pudessem se reproduzir sem serem molestados ou mortos por caçadores:

As baleias caçadas no litoral paraibano escolhem estas águas para o acasalamento; e se são capturadas nesse período, são impedidas de reproduzirem-se, ocasionando, assim, um decréscimo em número. Uma prova desta redução: a Copesbra – empresa responsável pela pesca – há dois anos que não consegue atingir a cota estipulada pela Associação Internacional da Baleia¹⁰.

O discurso da professora e ambientalista Paula Frassinete, que até certo ponto sugere um ar de comoção, foi endossado por um dos grandes ecologistas brasileiros presente ao evento: João de Vasconcelos Sobrinho. Convidado para uma palestra no II Encontro Nordestino de Ecologia, o professor pernambucano ao se referir a caça à baleia, falou sobre a necessidade de se estabelecer a proibição da atividade no Brasil. Vasconcelos Sobrinho abriu um espaço em sua palestra e fez o seguinte comentário sobre a morte dos cetáceos em águas do litoral paraibano, o qual foi destaque no Diário de Pernambuco do dia 15 de janeiro de 1981:

(...) nas águas quentes do Nordeste a baleia tem sua área de acasalamento. Para todas as espécies, as áreas de acasalamento são santuários de preservação, que deveriam merecer todo o amparo de homens civilizados. O Nordeste tem a

¹⁰ ECÓLOGOS firmam protesto contra presidente por prorrogar caça à baleia. **O Norte**. João Pessoa, 20 de janeiro de 1981, p.02.

responsabilidade por zelar por suas águas territoriais, como faríamos se fôssemos menos bárbaros¹¹.

Como se pode inferir da fala do professor Vasconcelos e da própria Paula Franssinete, um dos argumentos mais fortes utilizado pelos ecologistas que lutavam contra a caça à baleia nas águas jurisdicionais brasileiras era o da importância e necessidade dos cetáceos poderem acasalar e se reproduzir no litoral do Nordeste sem serem alvos de caçadores a serviço da Copesbra. Os depoimentos dos professores identificam-se com características do discurso ambientalista, na corrente conservacionista, que tomava corpo nos meios intelectuais brasileiros a partir de conceitos e concepções associadas ao desenvolvimento sustentável em construção na segunda metade do século passado. A própria preocupação presente nos encontros mundiais sobre a preservação da vida no planeta, ocorrido a partir dos anos de 1970, corrobora a tese de que mudanças importantes em relação ao tratamento humano para com os animais se tornariam uma realidade em praticamente todos os países.

Para alguns representantes da Associação Paraibana de Amigos da Natureza (APAN) e simpatizantes da causa, a caça à baleia deveria ser proibida o mais rápido possível, uma vez que a continuação dessa atividade poderia levar a baleia minke à extinção, assim como teria ocorrido com outras espécies de baleias que foram caçadas à exaustão ao longo das extensas faixas do litoral brasileiro em períodos anteriores. Ademais, os ambientalistas acrescentavam que as baleias fêmeas estavam sendo mortas sistematicamente, fato que comprometeria, em médio e longo prazo, a perpetuação da espécie minke.

Embora acusados de desconhecer o comportamento, fisiologia, migração e estrutura populacional dos cetáceos¹², os ambientalistas da APAN sabiam da existência da caça à baleia realizada, no passado, em outras áreas do litoral do país e tinham conhecimento do quase desaparecimento de algumas espécies das águas brasileiras em razão da caça predatória praticada em outros estados da federação, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo,

¹¹ FALSOS argumentos basearam liberação da pesca da baleia. **Diário de Pernambuco**, Recife, 15 de janeiro de 1981, p. 1.

¹² O jornal **O Norte**, 03 de setembro de 1985 publicou matéria com o título: *Copesbra vê fantasia em declaração de dirigente*, acusando os dirigentes da APAN de desconhecimento sobre a biologia e ecologia dos cetáceos, particularmente da espécie minke que era caçada na Paraíba.

uma vez que entidades de proteção às baleias com sede nesses dois estados brasileiros também compartilhavam da luta da entidade paraibana pelo fim da atividade baleeira em Lucena.

Ambientalistas ligados a APAN reivindicavam igualmente a suspensão imediata da caça com argumento de que estudos científicos deveriam ser promovidos e divulgados pelas instituições de pesquisa para comprovar a viabilidade e a racionalidade da exploração das baleias caçadas no litoral paraibano, sem riscos de comprometer a perpetuação das espécies. Alegavam os conservacionistas que as baleias minke, caçadas em período fértil, quando migravam do Hemisfério Norte para acasalamento no litoral da Paraíba, poderiam entrar na lista de animais em extinção pela falta de regulamentação e controle da caça no país.

O professor Madruga, intelectual engajado nas questões ambientais da época, levantou também questionamentos sobre os problemas sociais, econômicos e ambientais que envolviam a atividade baleeira em Lucena. Um desses problemas suscitados fazia menção à exploração da mão-de-obra dos trabalhadores locais, submetidos a várias horas de serviços no mar e no processamento dos derivados em troca de remunerações diárias consideradas relativamente baixas. Inclusive fez denúncia pública utilizando os meios de comunicação da época sobre desníveis salariais entre brasileiros e japoneses que exerciam a mesma função dentro da empresa. Sobre este problema, ainda enfatizou que os trabalhadores da Copesbra desenvolviam suas atividades, dependendo da época do ano e da demanda pelos produtos baleeiros, entre 16 e 18 horas por dia, quando a legislação brasileira da época estipulava o número de horas trabalhadas em 48 horas semanais.

Outros argumentos, por sua vez, procuravam enriquecer uma ideia bastante difundida entre os ambientalistas da época: a de que a exploração dos cetáceos somente trazia dividendos para os empresários japoneses, que muito pouco dessa atividade beneficiava de fato os munícipes e o estado da Paraíba. Era uma atividade de exploração de mão-de-obra disponível e de recursos naturais abundantes encontrados em águas paraibanas. Mais uma vez, quando perguntado em entrevista ao jornal Correio da Paraíba, no dia 05 de agosto de 1980, sobre a possibilidade dos moradores de Costinha ficarem na miséria após a desestruturação da economia baleeira, conforme discursava alguns segmentos da sociedade paraibana, principalmente setores da classe política e empresarial, o geógrafo da Universidade Federal da

Paraíba, Antônio Moacyr Madruga, foi enfático ao responder: *a população de Costinha já vive na miséria*¹³. Para o referido professor, a população de Costinha não ficaria numa condição social e econômica pior do que aquela em que já se encontrava, caso fosse mesmo decretado o fim da atividade baleeira no país.

Para os ambientalistas, portanto, a atividade baleeira não trazia benefícios significativos para a Paraíba e menos ainda para o Brasil. Até mesmo os valores do Imposto sobre Circulação de Mercadorias¹⁴ (ICM) deixado pela Copesbra no município de Lucena foi motivo de explicações mais detalhadas com o objetivo de minimizar sua importância social e econômica.

Em alguns jornais de João Pessoa da época, podem-se encontrar ainda algumas matérias e entrevistas de pessoas contrárias à manutenção da atividade baleeira sob o argumento de que a maior parte dos empregos gerados pela Copesbra era sazonal, e mesmo no período mais intenso da caça, chamado de período de *safra* (de julho a dezembro) pouco mais de 300 pais de família trabalhavam diretamente na atividade. Alegavam os ambientalistas que outras oportunidades de emprego e renda, menos degradantes, poderiam ser fomentadas no município de Lucena, como alternativa ao fim iminente dessa atividade econômica na região.

Em documento publicado em 1980 pelo Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDHIR), sob coordenação da historiadora Rosa Maria Godoy Silveira, e assinado pelo professor Antônio Moacyr Madruga, discorreu-se sobre o problema da atividade baleeira no país e em Lucena da seguinte forma:

Ao realizarmos uma análise conjunta da história da atividade baleeira, principalmente no Brasil, enfocando os problemas da região e a atividade atual, verificamos que se o povo que nela trabalha não é mais o escravo dos tempos passados, o sistema de assalariamento que se emprega visa única e exclusivamente os interesses da multinacional que realiza essa atividade. Empresa essa que exerce uma verdadeira opressão econômica, social e até mesmo cultural sobre a população local, uma vez que os representantes da multinacional, no caso a Nippon Reizo KK, de Tóquio, poderosa firma de pescados e frios do Japão, realiza uma verdadeira agressão à população local, vivendo como se essa não existisse, formando um verdadeiro quisto detentor do

¹³ BALEIA: um problema cada vez mais sério no Nordeste. **O Norte**. João Pessoa, 1981, p.02.

¹⁴ Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) vigorou até 1988, quando passou a se chamar Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

dinheiro e do poder, influenciando na política e condicionando, das mais variadas formas, o viver daquela população.¹⁵

Evidentemente que esse não era um discurso que gozava de unanimidade no contexto do referido debate. De lado oposto, defendendo a manutenção da caça comercial encontravam-se alguns empresários e representantes sindicais ligados à atividade baleeira; alguns parlamentares paraibanos¹⁶ e membros de famílias dos trabalhadores de Lucena, que dependiam direta ou indiretamente dessa atividade para obtenção de recursos financeiros. No contraponto do discurso acadêmico transcrito acima, o principal argumento utilizado em favor da manutenção da caça à baleia em Lucena era o da empregabilidade. Se a atividade viesse mesmo a ser desativada definitivamente - como queriam ambientalistas, alguns professores e simpatizantes da causa ambiental -, centenas de famílias, diziam eles, iriam sofrer as consequências do desemprego, da fome e da miséria. Além do que, segundo essas pessoas que defendiam a manutenção da atividade, o município e o estado da Paraíba iriam perder somas consideráveis em impostos e tributos (principalmente em divisas de exportação, ICM e contribuição previdenciária) que eram gerados pela atividade baleeira praticada na Paraíba. Um jornal de João Pessoa do início da década de 1980 revelava uma das linhas de argumento utilizada pelos defensores desse tipo de extrativismo animal praticado no estado:

A pesca da baleia proporcionará, este ano, à Paraíba e ao Nordeste: 820 toneladas de óleo de baleia para indústria nacional; 1.263 toneladas de carne para consumo interno; 905 toneladas de carne congelada; 440 toneladas de farinhas orgânicas; 410 empregos diretos e 3.000 indiretos; Cr\$ 65 milhões em divisas; Cr\$ 75 milhões em salários; Cr\$ 27 milhões em ICM; Cr\$ 13 milhões em contribuições previdenciárias. Deixando de pescar nada disso existirá...¹⁷

¹⁵ CADERNOS DE ESTUDOS REGIONAIS. O Porto de Cabedelo e a Pesca da Baleia. Série Monografia 2, João Pessoa, UFPB/NDHIR-CNPq. Ano 3. Nº 3, 1980, p. 70.

¹⁶ Em razão de atender os limites de laudas desse artigo, não foi possível apresentar vários documentos da época, principalmente os jornais da capital paraibana, que puderam testemunhar que a classe política paraibana e os empresários ligados ao setor pesqueiro também se envolveram na questão baleeira. O problema em torno da manutenção ou desativação da economia baleeira levou alguns parlamentares da Paraíba com mandatos eletivos durante os últimos vinte anos da atividade baleeira, entre eles os governadores Clóvis Bezerra Cavalcanti e Wilson Leite Braga, o deputado federal Raimundo Asfora, os deputados estaduais Edvaldo Mota, Jório de Lira Machado e Ramalho Leite, além do próprio Tarcísio de Miranda Burity quando governador e deputado federal, a assumir publicamente, em vários momentos, posição política favorável à manutenção da caça à baleia praticada no litoral norte da Paraíba.

¹⁷ TIRANDO do mar o que falta na terra. **Correio da Paraíba**. João Pessoa. Geral. 05 ago 1980, p 11.

Em matéria publicada em jornal da capital paraibana em dezembro de 1987, verifica-se o descontentamento do presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Pesca e da Extração do Óleo da Baleia de Lucena, Severino Freire das Neves e de Guilherme Rabay, Assessor Jurídico da Copesbra, quando da notícia de que o Senado brasileiro havia aprovado o projeto do deputado do PTB, Gastone Righi, proibindo definitivamente a atividade baleeira em águas jurisdicionais brasileiras. O jornal pessoense destacou ainda a seguinte observação do sindicalista sobre a decisão do Senado brasileiro:

Para nós esta decisão do Senado Federal foi uma grande tragédia, porque com a continuação da pesca agente (sic) tinha a esperança que ia aumentar o nosso mercado de trabalho¹⁸.

O desapontamento do sindicalista Severino Freire das Neves com a aprovação da Lei 7.643/87 é demonstrado ainda quando ele faz menção, na mesma matéria, ao apoio que os trabalhadores de Lucena recebiam da Copesbra, mesmo quando o período de caça era encerrado no mês de dezembro e os trabalhadores temporários ficavam afastados da caça à baleia por quase seis meses desenvolvendo outras atividades:

Os pescadores consideravam o restante dos meses como se estivessem de férias. Quando terminava a pesca, os trabalhadores recebiam todos os direitos trabalhistas da Copesbra (...) com o dinheiro o pescador comprava uma rede e uma canoa para pescar até chegar o início da pesca da baleia¹⁹.

Em diversos momentos da trajetória de luta contra a caça à baleia até a decretação do fim da atividade no Brasil, os depoimentos dos líderes baleeiros e dos próprios trabalhadores empregados na Copesbra, publicados em jornais e revistas da época, são sempre em defesa dos interesses da atividade para que se tenha garantida a manutenção do emprego e da remuneração mantidas pela empregadora nipo-brasileira.

A mensagem contida nas palavras do presidente do Sindicato da Pesca e da Extração do Óleo da Baleia de Lucena, ora em análise, fortalece uma lógica subjacente em praticamente

¹⁸ idem., p.07

¹⁹ idem., p.07

todos os discursos dos atores sociais estudados identificados com a defesa da permanência da atividade baleeira no estado da Paraíba, qual seja, a manutenção do emprego dos trabalhadores ligados a caça da baleia deve sobrepor-se aos interesses daqueles que lutam pelo equilíbrio ecológico e pela preservação das espécies ameaçadas de extinção. Um discurso que se apresentava voltado à causa social, mas que também se mostrava revelador de concepções economicistas e antropocêntricas, características de uma formação humana, como afirma MORIN (2005) fragmentada e reducionista.

Envolvida, portanto, em constantes polêmicas, a caça à baleia no litoral paraibano suscitou debates polêmicos em matérias jornalísticas, em relatórios e artigos científicos, principalmente a partir do início da década de 1980, período de grande efervescência política e ecológica, quando houve uma grande mobilização no país em defesa de algumas das espécies de cetáceos ameaçadas de extinção. A Paraíba não passou incólume ao debate nacional e internacional e nem deixou de produzir artigos, matérias jornalísticas e trabalhos científicos sobre a problemática social e ambiental em debate. A notícia da moratória em 1986, por exemplo, decretada pela International Whaling Commission (Comissão Baleeira Internacional), suspendendo por cinco anos a caça aos cetáceos em todos os mares, foi recebida no estado como vitória para uns e derrota para outros.

Os discursos favoráveis à manutenção da atividade baleeira publicados nos jornais da capital paraibana eram constantemente confrontados. O objetivo do discurso ambientalista, que se opunha ao discurso oficial, defendido por setores da classe empresarial do estado, era desqualificar o discurso oponente, mostrando que o empreendimento da caça à baleia em Lucena atendia principalmente aos interesses do grupo econômico que explorava a atividade com o apoio da classe política paraibana.

Quanto aos representantes da classe empresarial paraibana, Guilherme Rabay foi destacadamente o maior defensor da continuidade da atividade baleeira no país. Considerado o mais influente empresário ligado à Copesbra, Rabay escreveu dezenas de artigos para os jornais paraibanos procurando mostrar a viabilidade social e econômica da atividade baleeira instalada há décadas em Lucena. Era também o representante mais proeminente da Companhia de Pesca Norte do Brasil em reuniões com autoridades brasileiras e estrangeiras,

quando se tratava de defender os interesses da indústria nipo-brasileira instalada no litoral norte da Paraíba.

Uma entrevista publicada pelo jornal A União, datado de 05 de julho de 1981, traduziu a indignação de Guilherme Rabay quando perguntado sobre uma campanha contra a pesca da baleia, organizada no estado vizinho, Pernambuco, que contou, segundo o jornal pessoense, com o apoio de autoridades e pessoas ligadas à defesa do meio ambiente. Segundo Rabay: *é um direito que eles têm. Mas acredito que se a indústria fosse localizada lá eles não fariam essas manifestações.*

O empresário deu continuidade ao seu depoimento ao jornal enfatizando que a pesca da baleia era muito importante para a região, uma vez que a mesma se constituía no único empreendimento gerador de emprego e renda existente no município de Lucena: *Só para dar um exemplo da importância desse empreendimento, 80 por cento do orçamento daquele município dependem da Copesbra.* Corroborando a mesma linha discursiva dos defensores da atividade baleeira que usavam a seu favor dados econômicos gerados pela empresa, Rabay salientou que outro aspecto a ser considerado era a questão dos empregos diretos e indiretos gerados pela economia baleeira:

Naquela indústria (Copesbra), existem cerca de 450 operários que recebem, no mínimo, quase Cr\$ 10 mil e, em cima disso, ainda recebem comissões por peso e unidade de cada baleia processada. Afora os operários, são muitas as pessoas que vivem de revenda de carne de baleia fresca, artesanato de barbatana e artefato de baleia (...) Diante desse quadro, seria razoável supor que todos os esforços fossem envidados no sentido de incentivar, ao máximo, toda atividade produtiva que tivesse como objetivo de gerar empregos para absorver parte de um grande contingente de desempregados que habitam essa região. Essa atividade beneficia nada menos do que mais de duas mil pessoas somente em Lucena.²⁰

Dados como os que Guilherme Rabay sugere, para demonstrar a importância econômica da Copesbra para a região, apontam, por outro lado, para a perspectiva de se rediscutir o tema do desenvolvimento, do bem-estar humano e da qualidade de vida a partir

²⁰ COPEBRA já capturou seis baleias em apenas três dias. A **União**, 05 de julho de 1981, p.02.

de elementos outros que não se limitem aos indicadores econômicos. Não que estes não sejam importantes, mas porque medir o nível de desenvolvimento de uma sociedade, de um povo ou de uma comunidade, levando-se em consideração apenas a frieza dos números pode não ser suficientemente esclarecedor. Outros indicadores, a exemplo dos citados por Viola (1990), não devem ser negligenciados em abordagens dessa natureza, pois integram o universo complexo e mais abrangente de um conceito de desenvolvimento que, principalmente a partir dos anos de 1980, foi ganhando espaço e ocupando parte considerável da produção científica mundial. Tratava-se da adjetivação do termo desenvolvimento, que ao ser rediscutido em encontros internacionais, passaria a ser denominado *desenvolvimento sustentável*:

(...) uma sociedade sustentável é aquela que conserva uma parte significativa do estoque de capital natural, e substitui-compensa a parte usada, com o desenvolvimento de capital tecnológico, permitindo assim o desenvolvimento das gerações futuras. (...) Numa sociedade sustentável, o progresso é medido pela qualidade de vida (saúde, longevidade, maturidade psicológica, educação, ambiente limpo, espírito comunitário e lazer criativo) ao invés do puro consumo material.²²

Partindo dessa definição de *desenvolvimento sustentável*, embora se atribua certa importância econômica à Copesbra ao longo de sua operação no município de Lucena, parece não existir dados que demonstrem, com rigor científico, que o empreendimento tenha realmente melhorado a vida das pessoas. Estudos que intencionam associar melhoria de vida no município ao funcionamento da Copesbra, precisam considerar outros indicadores. Aliás, em muitos momentos da trajetória da empresa no município de Lucena, os dados econômicos, que procuraram comprovar a viabilidade social e econômica da Copesbra, se constituíram em objeto de questionamentos.

²² VIOLA, Eduardo. **Sustentabilidade Ambiental e Globalização no Brasil na Década de 1990**. In: 20º ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS), Caxambu, 1996.

Durante o período em que os debates sobre o fim da atividade baleeira estavam na ordem do dia, os jornais de capital paraibana se transformaram em instrumento de comunicação por onde se veicularam matérias manifestando, como ocorreu com outros segmentos, a opinião de pessoas oriundas dos setores mais diversos da sociedade paraibana. Pesquisando nos jornais da época, tornou possível identificar matérias e artigos que expuseram a opinião de magarefes (açougueiros), trabalhadores autônomos, comerciantes e artesãos sobre questões que envolviam a caça da baleia em Lucena.

No jornal O Norte, datado de 09 de julho de 1981, veiculou-se matéria que manifestava a opinião de trabalhadores do Mercado Central de João Pessoa a respeito da continuidade ou não da atividade baleeira em Lucena. O referido periódico trouxe estampada a manchete que dizia serem os vendedores do Mercado Central contrários ao fim da pesca da baleia: *Vendedores são contra o fim da pesca da baleia*²¹. Sem desconsiderar o teor tendencioso da manchete e objetivando uma leitura mais atenta do conjunto da matéria, que trazia recortes de falas de magarefes e comerciantes do Mercado Central de João Pessoa, percebeu-se que um dos vendedores entrevistados, diferente do que trazia a chamada da matéria, expressou opinião divergente sobre a questão suscitada. Um senhor de nome Gilberto Soares, apresentado como *marchante* pelo jornal, assume posição contrária à continuação da caça à baleia, negando a afirmação estampada no jornal. O marchante inicia sua fala afirmando que *a caça não está beneficiando em nada as comunidades pobres da região*. Em seu depoimento ele se utiliza de alguns argumentos e considerações, já identificados em outras falas, para embasar sua declaração:

Ela (a caça) só está beneficiando os estrangeiros, o japonês, só quem ganha bem na companhia que efetua a caça são os empregados japoneses, os brasileiros são empregados. A carne que o nosso pobre come é de terceira, a de primeira qualidade vai para o Japão.²²

Os primeiros argumentos de Gilberto Soares guardam semelhança com o discurso ambientalista, já analisado em outro momento neste trabalho de pesquisa, que considera a

²¹ VENDEDORES são contra fim da pesca da baleia. **O Norte**, João Pessoa, 09 de julho de 1981, p.03.

²² Idem, p.03.

caça um favorecimento ao grupo econômico nipo-brasileiro que monopolizava a economia de Lucena, com fortes prejuízos para o equilíbrio ecológico. Esse argumento encontra harmonia com um tipo de discurso muito utilizado pelas pessoas contrárias à manutenção da atividade baleeira na época, especialmente no desdobramento do parágrafo, quando acusa a empresa pelo tratamento diferenciado, em termos salariais, entre japoneses e brasileiros dentro da Copesbra.

Todavia, o que mais chamou a atenção no depoimento de Gilberto Soares, para os interesses da presente pesquisa, foi sua declaração ao jornal sobre os motivos pelos quais as baleias não deveriam ser caçadas. Segundo o depoente, as baleias devem ser preservadas para quando escassear a carne de gado poder ser consumidas: *Deve se pensar no amanhã. Hoje se tem a exploração de tudo, amanhã faltará tudo ao povo.*

Esses fragmentos podem, numa primeira análise, parecerem paradoxais quando comparados ao significado contido no texto inicial do depoente. Como ser contra a caça à baleia hoje e ser a favor, no prolongamento do mesmo discurso, à exploração no futuro, quando outra fonte de recurso, a carne bovina, se tornará escassa para o consumo humano? Algumas reflexões podem ajudar a compreender a lógica contida na fala do comerciante pessoense. É possível dizer que Gilberto Soares, quando entrevistado, encontrava-se, enquanto sujeito histórico, na intersecção de dois discursos que, embora parecessem contraditórios, não o eram. Os discursos do crescimento econômico e do desenvolvimento sustentável, ambos, em vários momentos, alimentaram o debate em torno da caça à baleia na Paraíba, deixando implícitos limites e contradições.

As ideias do comerciante, embora fragmentadas, sugerem influência do discurso do desenvolvimento sustentável, em processo de consolidação no início dos anos de 1980, que defendia a ideia de que a exploração dos recursos naturais deveria se dar dentro de parâmetros rígidos de regulamentação e controle do estado e da sociedade. Ou seja, a exploração da natureza deveria existir, mas de forma racional, sustentável, de maneira a não comprometer a existência dos recursos para as gerações futuras. Nesse tipo de abordagem, o homem aqui não aparece como parte da natureza, mas responsável pelo controle dos recursos que a natureza oferece. Podendo fazer uso dos recursos desde que

mantenha um determinado estoque para usufruto das gerações futuras. A natureza deve existir para servir aos interesses humanos. O entrevistado parece defender, embora com dificuldades de concatenar palavras, ideias e concepções, uma relação de apropriação, de domínio humano sobre a natureza, como condição *sine qua non* para que a sociedade possa garantir alimento para dar continuidade à saga no planeta, projetando-se enquanto espécie predominante, nas gerações que se sucedem.

A fala do comerciante de carne, portanto, evidencia elementos do discurso da sustentabilidade ambiental. Ou seja, a exploração da natureza deve existir, mas de forma racional, sustentável, de maneira a não comprometer a existência dos recursos para as gerações futuras. Nesse sentido, o discurso de Gilberto Soares é uma construção social e cultural, coletiva, que deve ser compreendido considerando o contexto histórico e social em que foi produzido e as contradições que marcaram essa construção.

4. Considerações finais

No Brasil do início da década de 1980, os parlamentares brasileiros, já pressionados internamente por grupos de defesa do meio ambiente e por simpatizantes da causa em defesa das baleias, aprovaram no ano de 1985 o projeto de lei nº 124/85 do deputado federal por São Paulo, Gastone Righi, que dispunha pela primeira vez sobre a proibição da *pesca* da baleia no Brasil. A partir de então, a luta dos ambientalistas e de simpatizantes ligados à causa conservacionista se fortaleceu e foi ganhando mais adeptos em todo o país, inclusive com ampla participação da mídia televisiva, principalmente da Rede Globo de Televisão que abria espaços em sua programação cada vez mais generosos para a divulgação da campanha pelo fim definitivo da caça à baleia em mares do Brasil.

Em vários estados brasileiros ocorreram mobilização e abaixo-assinado para que representantes do Estado brasileiro tomassem uma decisão sobre a questão da atividade baleeira no país. Movimentos nas escolas, principalmente envolvendo as crianças, também foram noticiados pela imprensa brasileira. Em algumas escolas públicas, como ocorreu no estado de São Paulo, as lideranças organizaram milhares de pedidos, cartas assinadas pelos

alunos que foram endereçadas ao presidente da República apelando para que o mesmo interviesse na luta pelo fim da matança de baleias no Brasil. Igualmente, artistas brasileiros já consagrados, como Roberto Carlos e Erasmo Carlos, compuseram música no ano de 1984 abordando a questão da extinção das baleias. A canção, claramente de apelo à causa preservacionista, foi tocada no país inteiro, um sucesso amplamente divulgado pelas emissoras de rádio e apresentada no show de final da TV Globo. A luta sensibilizava e ganhava a simpatia da população brasileira. O destino da caça à baleia em águas jurisdicionais brasileiras foi selado...

Os esforços e as várias estratégias discursivas, evidenciadas nos jornais de João Pessoa para que a *pesca da baleia* fosse mantida no país, mostraram-se insuficientes. Em uma conjuntura favorável ao discurso ambiental defendido nos anos de 1980, o movimento ambientalista melhor organizado saiu-se vencedor. O discurso dos ambientalistas foi ganhando também setores influentes da sociedade brasileira do Centro-sul do país. Em decorrência do trabalho realizado pelos defensores do meio ambiente e das pressões internacionais, o presidente José Sarney sancionou a lei no final do ano de 1987 que encerrou definitivamente a atividade no país, reduzindo, pelo menos em parte, os conflitos originados a partir da caça aos cetáceos em águas paraibanas.

Hoje a desativada empresa japonesa abandonada na praia de Costinha faz parte da história das famílias e de toda a comunidade remanescente de Lucena e distritos vizinhos. Centenas de homens e mulheres dessa região guardam muitas histórias sobre a “pesca da baleia”. Felizmente algumas dessas histórias podem ser revisitadas e reescritas, oferecendo-se aos interessados novas interpretações para velhas e polêmicas questões. Esta é uma contribuição dos autores sobre uma das atividades de exploração animal mais polêmicas da recente história da exploração dos recursos naturais na Paraíba.

5. Referências bibliográficas

BALEIA: um problema cada vez mais sério no Nordeste. **O Norte**. João Pessoa, 1981, p.02.

BALEIA: Trabalhadores reagem contra a proibição. **Correio da Paraíba**. João Pessoa. 18 dez 1987, p 7.

BRASIL. **Lei 7.643 de 18 de dezembro de 1987**. Proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras, e dá outras providências.

CAVALCANTE FILHO, Antônio e RABAY, Guilherme Campelo. **Baleias: fatos e mitos**. João Pessoa, Ideia, 2010.

COPESBRA fecha se pesca parar – Empresa espera que projeto proibindo caça à baleia não seja aprovado no Congresso, **A União**, João Pessoa, 31 de agosto de 1985, Economia, Caderno 07, p.02.

COPESBRA já capturou seis baleias em apenas três dias. **A União**, 05 de julho de 1981, p.02.

CRIANÇAS apelam a Sarney e conseguem a lei que proíbe a matança de baleias no Brasil. **O Momento**, João Pessoa, 22 a 28 de dezembro de 1985, p. 9.

DIAS, Camila Baptista. **A pesca da baleia no Brasil Colonial: contratos e contratadores no Rio de Janeiro do século XVII**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2010. 139p.

ECÓLOGOS firmam protesto contra presidente por prorrogar caça à baleia. **O Norte**, João Pessoa, 20 de jan. 1981. p.1.

ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil Colonial**. São Paulo: Edusp/Melhoramentos, 1969.

FALSOS argumentos basearam liberação da pesca da baleia. **Diário de Pernambuco**, Recife, 15 de janeiro de 1981, p. 1.

HOJE tem vigília contra pesca da baleia na Pb. **O Norte**. Primeiro Caderno. João Pessoa, 04 de julho de 1981, p.3.

KISHIWADA, Hitoshi. **A pesca da baleia no Brasil**. Tóquio, K. K. Nicherei, 2007.

LUCENA, A. **A baleia minke nas águas oceânicas da Paraíba: biologia reprodutiva do estoque explorado comercialmente entre 1974-1985**. Dissertação de Mestrado. Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, UFPB, 1999, 99p.

MADRUGA, A. M. **A questão da baleia: da luta ecológica à exploração humana.** In: Cadernos de Estudos Regionais. O Porto de Cabedelo e a pesca da baleia – Série Monografia 2. João Pessoa, UFPB/NDIHR-CNPQ. 1980, Ano 3, nº 3.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria.** Porto Alegre, Sulina, 1995.

PONTING, Clive. **Uma história verde do mundo.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1995.

SACHS, Ignacy. **A Terceira Margem: à procura do ecodesenvolvimento.** Trad. Rosa Freire de Aguiar, Companhia das Letras, São Paulo, 2009

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil, 1500-1627.** 3ª Ed. revista por Capristano de Abreu e Rodolfo Garcia, Companhia Melhoramentos, São Paulo, s/n.

SINGER, Peter. **Libertação animal.** Porto Alegre, Lugano, 2004.

TIRANDO, do mar o que falta na terra. **Correio da Paraíba.** João Pessoa. Geral. 05 ago 1980, p 11.

TOLEDO, Gustavo Alves da Costa. **O homem e a baleia: aspectos históricos, biológicos, sociais e econômicos da caça na Paraíba.** Dissertação Mestrado, UFPB, João Pessoa, 2009.

TOLLENARE, L.F. de, **Notas Dominicais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818.** Bahia, Livraria Progresso Editora, 1956.

TONNESSEN, J.N. & A. O. JOHNSEN. **The history of modern whaling.** Berkeley, University of California Press, 1982, 798p.

WORM, Boris (Org.). **Biodiversity Loss in the Ocean: How Bad Is It?** EUA, Science, 2006.

VENDEDORES são contra fim da pesca da baleia. **O Norte,** João Pessoa, 09 de julho de 1981, p.03.

VIOLA, Eduardo. **Sustentabilidade Ambiental e Globalização no Brasil na Década de 1990.** In: 20º ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS), Caxambu, 1996.